Documento 0524228/2

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - SEMAD

CERTIFICADO LP + LI Nº 002/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto nº. 46.953 de 23 de fevereiro de 2016 e do art. 10 do Decreto nº. 44.844 de 25 de junho de 2008, concede à empresa **ICAL - INDÚSTRIA DE CALCINAÇÃO LTDA, CNPJ 17.157.264/0003-18, Licença Prévia e Licença de Instalação, Concomitantemente**, para as atividades de LAVRA A CÉU ABERTO OU SUBTERRÂNEA EM ÁREAS CÁRSTICAS COM OU SEM TRATAMENTO, PILHAS DE REJEITO / ESTÉRIL E ESTRADAS PARA TRANSPORTE DE MINÉRIO / ESTÉRIL, autorizando o início da implantação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes a serem atendidas nas próximas fases de sua implementação, localizada na RODOVIA MG 439 KM 12, S/N, ZONA RURAL, COORDENADAS LAT/Y 20º 22' 21.72" E LONG/X 45º 37' 28.70" no Município de PAINS, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de Nº 00038/1986/013/2012, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias - CMI em reunião do dia 05/07/2018.

[ ] **Sem condicionantes**

[X] **Com condicionantes**
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com vencimento em 13/07/2024; Tipo de Intervenção: Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa; Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa; Supressão de vegetação nativa; Compensação de Reserva Legal; Corte de Árvores Isoladas; **Área/Unid:** 5,5746 ha; 2,5476 ha; 22,74 ha; 19,52 ha; 474 unidades (respectivamente); **Coordenadas Geográficas:** LAT/Y 20º 22' 21.72" e LONG/X 45º 37' 28.70"; **Bioma:** Cerrado; **Fitofisionomia:** Floresta Estacional Decidual em estágio inicial e médio de regeneração; Floresta Estacional Semidecidual em estágio inicial; **Produto/Subproduto:** lenha; **Área de Reserva Legal:** 97,124 ha.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 06 (SEIS) anos, com vencimento em 13/07/2024.

Divinópolis, 16 de Julho de 2018.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
MASP: 1.364.507-2

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

SUPRAM - ASF
Recebido em 24 / 07 / 2018
Nome: Gustavo Carneiro Caravano
Ass.:
ID.: MG 11503096 IEF